

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

REQUERENTE: MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA

ASSUNTO: PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

PROTOCOLO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Cumprimentando cordialmente V.Sa., a DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representado seu cliente, MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ de número 30.411.462/0001-62, vem mediante este documento, protocolar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV intitulado Jardim di Ávila.

Para tanto, conforme documentação obrigatória indicada por esta Secretaria, seguem anexos:

- Licença Ambiental Prévia nº SEi 10/2020 – SAMA.UAT
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
- ART's referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- Comprovante de pagamento da taxa de análise
- Mídia digital contendo os itens supracitados

Sendo o que tínhamos para o momento
Joinville, 05 de junho de 2020.



**DBio – Consultoria Ambiental Eireli-ME.
CNPJ: 12.616.194/0001-33**